

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 122 DE 3 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC é o servidor público que, em cada uma das Entidades, Secretarias, Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, exerce, paralelamente, a função de intermediar a comunicação entre os servidores públicos e as ofertas de qualificação profissional propostas pela Escola de Governança do Estado do Pará – EGPA;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-2026/2299891, de 27/2/2026, que trata sobre a necessidade de formalização dos servidores que exercerão a função de Titular e Suplente de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC no Sistema Online da Escola de Governança do Estado do Pará – EGPA, a fim de representar o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RÔMULO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 5900545/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, como Titular de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, em substituição a servidora Tatianne Eleny Azevedo de Moraes, matrícula nº 5980420/1, para representar o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no Sistema Online da Escola de Governança do Estado do Pará – EGPA.

II – DESIGNAR a servidora CÉLIA NAZARÉ MENDES DE SOUSA, matrícula nº 5935788/5, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, como Suplente de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, em substituição à servidora Patrícia Parnov Cavalcante, matrícula nº 5948831/1, cuja substituição se faz necessária em razão de seu afastamento por licença-maternidade.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 805/2025, de 19 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.444, de 26/11/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 3 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1298889

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 123 DE 3 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2025/3723419, de 3/12/2025

RESOLVE:

I – DESIGNAR para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2026, firmado com a Empresa ICQ ATZERT LTDA, CNPJ nº 01.659.386/0001-00, que tem como objeto a contratação de empresa certificadora, devidamente credenciada no Ministério da Previdência Social para atuar no Programa Pró-Gestão RPPS, conforme termo de Referência, o servidor Wanderson Antunes dos Reis, matrícula nº 57189848, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Proteção Social dos Militares, lotada na Diretoria de Proteção Social dos Militares.

II – DESIGNAR o servidor Márcio Braga da Costa Junior, matrícula nº 5960904/4, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria do Contencioso, para atuar como suplente.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1298853

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90002/2026

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de perícia médica administrativa, para atender às demandas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Programa do PPA 2024/2027: 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 01802000061006360: Recursos Próprios – Taxa de Administração;

Natureza de Despesa: 339034 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

DATA DE ABERTURA: 20/03/2026.

HORA: 9h – Horário local.

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras>

Belém, 04 de março de 2026.

Roberto Favacho Lobato

Agente de Contratação

Washington Costa de Albuquerque

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1298804

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2025/3717561. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) ISABEL DOS SANTOS CABRAL, matrícula nº 217190/1, aposentado(a) na função de Professor Assistente PA-A, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202506925/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a parcela denominada Aulas Suplementares de 156h para 144h. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 4 de março de 2026.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1299261

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2026/DIREX/IGEPPS

DE 04 DE MARÇO DE 2026

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IGEPPS – COINV. A Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 039, de 09 de janeiro de 2002, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IGEPPS – COINV, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINV

CAPÍTULO I

Da Natureza e Finalidade

Art. 1º O Comitê de Investimentos – COINV é órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, com a finalidade de assessorar-la nas definições e no acompanhamento da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará – RPPS Estadual.

Art. 2º O COINV exercerá suas atribuições em conformidade com:

I – a legislação federal aplicável aos RPPS;

II – as normas expedidas pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social;

III – a Política de Investimentos vigente;

IV – os atos normativos internos do IGEPPS.

CAPÍTULO II

Das Competências

Art. 3º Compete ao COINV:

I – analisar e avaliar propostas relativas à Política de Investimentos do RPPS Estadual, encaminhadas pela Diretoria Executiva, previamente à sua submissão ao Conselho Estadual de Previdência;

II – examinar e avaliar o desempenho dos investimentos realizados, com base nos relatórios técnicos elaborados pelo Núcleo Gestor de Investimentos;

III – examinar propostas de investimentos, realocação ou redirecionamento de recursos elaboradas pelo Núcleo Gestor de Investimentos;

IV – emitir recomendações técnicas à Diretoria Executiva acerca das matérias submetidas à sua apreciação;

V – acompanhar o cumprimento dos limites e critérios estabelecidos na legislação vigente e na Política de Investimentos.

Art. 4º As manifestações do COINV terão natureza exclusivamente consultiva, não possuindo caráter deliberativo ou vinculante.

CAPÍTULO III Da Composição

Art. 5º O COINV será composto por 5 (cinco) membros, assim constituído:
I – o Presidente do IGEPPS;
II – 1 (um) membro do Conselho Fiscal;
III – 3 (três) servidores vinculados ao RPPS Estadual, nos termos da regulamentação federal aplicável.

- 1º Os membros serão nomeados pelo Governador do Estado para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.
- 2º O Comitê será presidido pelo Presidente do IGEPPS.
- 3º Os membros deverão atender aos requisitos técnicos e certificações exigidas pela legislação aplicável aos RPPS.
- 4º Os membros do COINV, quando servidores públicos, não perceberão remuneração pelo exercício da função, observada a legislação vigente quanto à eventual remuneração de integrantes da iniciativa privada.

CAPÍTULO IV Do Funcionamento

Art. 6º O COINV reunir-se-á:
I – ordinariamente, uma vez por mês;
II – extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria Executiva ou pela maioria simples de seus membros.

Art. 7º O quórum para realização das reuniões será de maioria simples de seus membros.

Art. 8º As recomendações do COINV serão formalizadas em ata, contendo:

- I – data e local da reunião;
- II – relação dos membros presentes;
- III – matérias analisadas;
- IV – síntese das discussões;
- V – recomendações emitidas.

Art. 9º Poderão ser convidados a participar das reuniões, sem direito a voto:

- I – servidores do Núcleo Gestor de Investimentos;
- II – atuários;
- III – consultores externos;
- IV – outros técnicos cuja presença seja considerada necessária.

Art. 10 As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, híbrida ou por meio eletrônico, desde que assegurado o registro formal das manifestações.

CAPÍTULO V Dos Deveres dos Membros

Art. 11 São deveres dos membros do COINV:

- I – atuar com diligência técnica e observância à legislação aplicável;
- II – analisar previamente os documentos submetidos à apreciação;
- III – declarar eventual conflito de interesses;
- IV – manter sigilo sobre matérias sujeitas a confidencialidade.

Art. 12 O membro que possuir interesse direto ou indireto na matéria deverá declarar-se impedido de participar da análise correspondente.

CAPÍTULO VI Disposições Gerais

Art. 13 As recomendações emitidas pelo COINV serão encaminhadas formalmente à Diretoria Executiva.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, observada a legislação aplicável.

Art. 15 O presente Regimento poderá ser alterado por Resolução da Diretoria Executiva.

Protocolo: 1299224

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria Nº. 25/2026, de 04 de março de 2026.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. E-2026/2220889, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, matrícula nº 5722445/6, Assessor, com lotação no Gabinete desta EGPA, que se deslocará a cidade de Goiânia-GO, no período de 09/03/2026 à 14/03/2026, Para o servidor Participar na 4ª edição do evento Convergência 2026 – Inovação pública por ordem superior da ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ.

II - CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor, no valor de R\$ 2.371,95 (dois mil trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

III - ESTABELECE o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 1299219

FÉRIAS

PORTARIA Nº 22/2026, de 03 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/1304880,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora: CRISTINA SUELI DA SILVA LOPES, Matrícula nº 5901394/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na Coordenadoria do Centro de Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais em Governança Pública, desta EGPA, correspondente ao período aquisitivo: de 01/08/2024 a 31/07/2025, para usufruir em 1º período: 20/04/2026 a 29/04/26 e o 2º período de 13/07/2026 a 01/08/26.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 1298931

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 24/2026, de 04 de março de 2026

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO os Processos E-2026/2249138,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 19/2026, de 23/02/2026, publicada no DOE nº 36.542 de 24/02/2026, referente à servidora THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES, matrícula nº 5956348/2, ocupante do cargo de Diretora na Diretoria Do Desenvolvimento De Programas Estratégicos Governança Publica - DDPEG, desta EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 1299182

PORTARIA Nº 23/2026, de 04 de março de 2026

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO os Processos E-2026/2094256,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 16/2026, de 05/02/2026, publicada no DOE nº 36.527, de 06/02/2026, referente ao servidor RODOLFO JOSÉ TRINDADE, Matrícula nº 5964163-2, ocupante do cargo de Coordenador na COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 1298956

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 464/2026-SEFA/DAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
Processo nº E-2026/2291305**

INTERROMPER, 12 (doze) dias, a contar de 27/02/2026, do gozo das férias do servidor DANIEL DE CARVALHO ALMEIDA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5969361/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, concedida pela PORTARIA Nº 5/2026 de 07/01/2026, publicada no DOE nº 36.491 de 09/01/2026, referente ao exercício de 03/02/2025 a 02/02/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

*** PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NAS INFORMAÇÕES, PUBLICADA NO DOE Nº 36.551 DE 04/03/2026.**

Protocolo: 1299072

PORTARIA Nº 085/2026-SEFA. GS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERAR, na PORTARIA Nº 073 de 09/02/2026, publicada no DOE nº 36.532 de 11/02/2026, o período de Licença Prêmio do servidor JOSE OTAVIO BANDEIRA COSTA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais – C, do período de 04/03/2026 a 02/04/2026, para o período de 02/03/2026 a 31/03/2026, correspondentes ao triênio de 10/05/2002 a 08/05/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 110/2026-SEFA. GS, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDER ao servidor JOSE MARIA RODRIGUES, Marinheiro Regional de Convés, Id Func nº 5121043/1, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 06/04/2026 a 05/05/2026, correspondente ao triênio de 02/04/1999 a 01/04/2002.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda